



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Lei nº 1.246/08, de 22 de dezembro 2008.

Ementa: Dispõe sobre alteração de denominação da Via Pública da Cidade de Iguatu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica alterada a denominação da Rua Projetada 41 (Rua dos pneus Canteiros) para **IAIA VIANA DE LUCENA**, da cidade de Iguatu.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Via Pública constante deste artigo localiza-se nas imediações da Rodoviária de Iguatu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 22 de Dezembro de 2008.


AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU